

Município de Rolante - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE ROLANTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

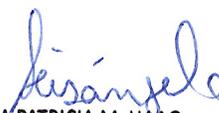
R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	EMPENHADAS E AINDA NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.173.194,71	0,00
Pessoal Ativo	1.173.194,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.173.194,71	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.173.194,71	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	58.496.237,68	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,01	
LIMITE PARA EMISSÃO DE ALERTA - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 - 5,40%	3.158.796,83	
LIMITE PRUDENCIAL - LRF, Parágrafo Único do art. 22 - 5,7%	3.334.285,55	
LIMITE LEGAL - LRF, alínea b do Inciso III do art. 20 - 6%	3.509.774,26	

Nota: Em atendimento ao Princípio da Competência da Despesa e ao disposto na Portaria STN, serão consideradas como liquidadas, no cômputo da Despesa com Pessoal, para fins de limite da LRF:

- a) Durante o exercício, as despesas do grupo de natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais - empenhadas e ainda não liquidadas;
b) No encerramento do exercício, as despesas do grupo de natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais - empenhadas e ainda não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados.


Eduardo E. Huff
Téc. Contabilidade
CRC/61306


LISANGELA PATRÍCIA M. HAAG
Presidente da Central de Controle Interno
Matricula 2166

